

NOTA TÉCNICA Nº 4/2021/COFIS/SFI  
Documento nº 02500.037129/2021-09

Brasília, 12 de agosto de 2021.

À Superintendência de Fiscalização

**Assunto: Análise do pedido de Contestação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e das Políticas Indígenas referente à certificação da meta 1.5 do Progestão do Acre no exercício de 2020.**

Referência: Processo nº 02501.003814/2018; Documentos nºs 02500.036465/2021 e 02500.036768/2021

1. Trata-se de análise pedido de contestação feito pela **Secretaria de Estado do Meio Ambiente e das Políticas Indígenas (SEMAPI)**, por meio do Ofício nº 2027/2021/SEMAPI (Documento 02500.036465/2021), em que o Diretor-Presidente contesta o resultado da certificação atribuída à meta de cooperação federativa 1.5, referente ao exercício de 2020, encaminhada pelo Despacho nº 18/2021/COAPP/SAS (Documento nº 02500.036768/2021-49).
2. Alega-se, com relação ao Critério VII da meta 1.5 – “Elaborar PAF 2021 e analisar o PAF 2020 (planejado x executado)”, que foi encaminhado o Relatório para atendimento a esta meta, onde consta a “Avaliação da execução do Planejamento Anual de Fiscalização 2020” com a análise das ações realizadas no âmbito da execução do PAF 2020.
3. Observa-se que a nota máxima do item VII é 1 (um) ponto e a nota alcançada foi de 0,5 ponto, por apresentar o PAF 2021 e não apresentar a análise do PAF 2020.
4. Após a reanálise do Relatório encaminhado, verificou-se que foi apresentada a análise do resultado das ações previstas no PAF 2020 em atendimento ao critério do item VII, e que, por equívoco, não foi registrado na Nota Técnica n.º 14/2021/COSER/SRE (Documento nº 02500.028421/2021). Portanto, o documento apresentado atende ao que foi pactuado com o estado do Acre para certificação da meta 1.5 de 2020.

5. Ante o exposto, recomenda-se o deferimento do pleito e a **alteração** da nota referente ao item VII de **0,5** para **1,0** ponto. Com isso, a nota final revisada para a Meta Federativa I.5 (Atuação para Segurança de Barragens) passará de **9,5** para **10,0 pontos**.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA  
Coordenador de Fiscalização de Segurança de Barragens

De acordo. Encaminha-se ao Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

(Assinado eletronicamente)  
LUCIANO MENESES CARDOSO DA SILVA  
Superintendente Adjunto de Fiscalização

